

**EDITAL INTERNO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO****ÁREA DE CONHECIMENTO: FILOSOFIA****REGIME DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO: 177/2021****EDITAL Nº 01****RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Comissão de Homologação das Inscrições torna público o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de 01 (uma) vaga de Professor Substituto da Área de Conhecimento: **FILOSOFIA**, de que trata o Edital nº 177/2021 PROGEPE/IFPR:

CANDIDATO	SITUAÇÃO
JOAO BORGE CHILELE SALIULO	INDEFERIDO (*)

(\*) Conforme dispõe o artigo 7º do Decreto 6.135, de 26/06/2007, "as informações constantes do CadÚnico terão validade de dois anos, contados a partir da data da última atualização, sendo necessária, após este período, a sua atualização ou revalidação, na forma disciplinada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome." Em consulta ao site [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/), verifica-se que a última atualização do cadastro do candidato ocorreu em **19/10/2018**, portanto, há mais de dois anos.

O candidato que teve o seu pedido de isenção indeferido deverá atentar para o disposto nos itens 2.4.4 e 2.4.5 do Edital nº 177/2021 PROGEPE/IFPR:

*"2.4.4 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento da guia de recolhimento até o prazo final das inscrições para o processo seletivo simplificado.*

*2.4.5 - O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado."*

A relação de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 177/2021 PROGEPE/IFPR constará do edital com previsão de publicação em 27/09/2021, no site do Campus Paranavaí do IFPR ([paranavai.ifpr.edu.br](http://paranavai.ifpr.edu.br)).

Paranavaí, 20 de setembro de 2021.

DIOGO ARAÚJO DE ANDRADE  
Siape nº 2133519

DOUGLAS PIZZÓLIO LUCAS  
Siape nº 1895342

VANESSA DO NASCIMENTO  
Siape nº 2213250

DAYANE DE OLIVEIRA GOMES  
Diretora-Geral Substituta do Campus Paranavaí



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS PIZZOLIO LUCAS, Chefe de Seção**, em 20/09/2021, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ARAÚJO DE ANDRADE, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 20/09/2021, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DO NASCIMENTO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 20/09/2021, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE DE OLIVEIRA GOMES, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 20/09/2021, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1387875** e o código CRC **3281A24B**.